



# **Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas**

**CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 04.837.539/0001-50**

Ata da oitava reunião extraordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sétima legislatura. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, estando presentes oito Vereadores, e ausente, justificadamente o Vereador Alan Agnos da Silva, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pelo Secretário, a ata da décima oitava reunião ordinária desta sessão legislativa; a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Continuando, o Secretário fez a leitura do ofício nº 249/2023, direcionado ao Vereador Evandro Antônio de Carvalho, o qual o respondeu se retratando com a Secretária Municipal de Agricultura, a Senhora Michelli Franchi, pelo contratempo que houve em relação a sua fala na reunião anterior a respeito aos empréstimos aprovados para a aquisição de maquinários para a Secretaria de Agricultura. O Vereador alega que não teve a intenção de duvidar da integridade e honestidade da pessoa da secretária e, ainda afirmou que, ao longo de sua gestão à frente da secretaria de agricultura, está fazendo um excelente trabalho. Na oportunidade reiterou seu respeito e consideração à Secretária. Prosseguindo passou-se para a leitura das seguintes proposições: 1- Pareceres ao Projeto de Resolução nº 004, 005 e 006/2023 de autoria da Mesa Diretora, os quais, respectivamente, "Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas", "Cria o Centro de Apoio ao Cidadão-CAC no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas" e "Institui o Programa Câmara Itinerante no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas". 2- Pareceres aos Projetos de Lei Ordinária nºs 039/2023 de autoria do Vereador Othon José Araújo Fajardo, o qual "Cria o monumento Natural do Morro dos Dois Irmãos no Município de Madre de Deus de Minas/MG e dá outras providências", Projetos de Lei nºs 055, 056, 057 e 060/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais respectivamente, "Dispõe sobre a redução da carga horária dos cargos que menciona, e dá outras providências", "Autoriza o custeio de despesa de moradia e alimentação do médico participante do Programa Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências", "Estabelece junto às empresas e comércio local, o "Programa Troco Solidário", e dá outras providências" e "Altera a Lei nº 1.418, de 14 de dezembro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de Madre de Deus de Minas para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências", Projetos de Lei nºs 061, 062 e 063/2023, de autoria da Mesa Diretora, os quais, respectivamente, "Altera a Lei Municipal nº 1.145, de 28 de outubro de 2014 "Estrutura Administrativa da Câmara Municipal", extingue cargo em Comissão de Assessor Parlamentar e Assessor Contábil e extingue o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo e dá outras providências", "Fixa o subsídios dos Vereadores do Município de Madre de Deus de Minas para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências", e "Dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo Municipal contratar plano de saúde e





# **Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas**

**CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 04.837.539/0001-50**

assistência médica dos servidores públicos ativos e vereadores da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas". 3- Leitura do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nºs 006/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual, "Promove modificações na estrutura administrativa e nos Planos de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas/MG, dispõe sobre a criação e acréscimo de cargos instituída pela Lei Municipal nº 1.351 de 29 de dezembro de 2021 e pela Lei Municipal nº 1.355 de 20 de janeiro de 2022, e contém outras providências". 4- Leitura dos requerimentos nºs 048, 049 e 050/2023, de autoria, respectivamente, do Vereador Evandro Antônio de Carvalho, Valmir de Oliveira Santos e do Vereador Othon José Araújo Fajardo. Anunciada a Ordem do Dia, e após discussão e votação, as proposições em pauta obtiveram os seguintes resultados: 1- Parecer ao Projeto de Resolução nº004/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. 2- Parecer ao Projeto de Resolução nº005/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. 3- Parecer ao Projeto de Resolução nº006/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. 4- Parecer ao Projeto de Lei nº039/2023 e este projeto: quando submetido ao Plenário, a Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira solicitou "vista" ao projeto para maiores estudos, sendo dado o prazo, pelo Presidente, até a próxima reunião ordinária. 5- Parecer ao Projeto de Lei nº 055/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. 6- Parecer ao Projeto de Lei nº 056/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. 7- Emenda aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 056/2023, de autoria do Vereador Valmir Oliveira Santos: aprovada por sete votos a zero em primeiro turno. Parecer ao Projeto de Lei nº 057/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. 8- Parecer ao Projeto de Lei nº 060/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. 9- Parecer ao Projeto de Lei nº 061/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. 10- Parecer ao Projeto de Lei nº 062/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. 11- Parecer ao Projeto de Lei nº 063/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. 12- Parecer ao Projeto de Lei complementar nº 006/2023: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno; Projeto de Lei nº 006/203: aprovado por cinco votos a favor e dois votos contrários em primeiro turno. 13- Requerimentos nºs 048, 049, 050/2023: aprovados por sete votos a zero em turno único. Diante da aprovação dos Requerimentos 048 e 050/2023, foram colocados em discussão e votação os projetos de Resolução nºs 004, 005, 006/2023, Projetos de Lei nºs 055, 060, 061, sendo todos aprovados por sete votos a zero em segundo e último turno, juntamente com a sua redação final. Na parte destinada aos oradores inscritos, devidamente inscrito na Secretaria desta Casa, usou da palavra o Vereador Valmir de Oliveira Santos. O seu discurso, bem como os apartes dos vereadores a respeito da matéria em deliberação durante a realização desta reunião, pode ser acessado e consultado pela página oficial da Câmara no Facebook, bem como pelo site oficial do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o

**Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas**

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

**CNPJ: 04.837.539/0001-50**

Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião, lembrando que a próxima reunião ordinária será realizada no dia vinte e um de novembro. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida e assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, dezessete de novembro de dois mil e vinte e três.

*[Signature]*

**Luciflávio Dionísio de Carvalho**

Presidente

Othon pri kraju fonda

**Othon José Araújo Fajardo**

Vice-Presidente

Vice-Presidente



**Alan Agnos da Silva**

**Alan Agnos da Silva**

Vereador

Stammes

**Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno**

Vereador

Paula m. C. Araújo Teixeira

**Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira**

Vereadora

  
Valmir de Oliveira Santo  
Secretário

**Valmir de Oliveira Santos**

Secretário

4

**Braitner Batista do Nascimento Pereira**

Vereador



**Evandro Antônio de Carvalho**

Vereador

Waliam Norman

**Walison Nogueira**

Vereador